



UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO: INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS

2 A 6 DE SETEMBRO/2019



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo () Relato de Experiência () Relato de Caso

PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO: UM ARRANJO INSTITUCIONAL

AUTOR PRINCIPAL: Lucas Parizzi Bernardi

CO-AUTORES:

ORIENTADOR: Janaína Rigo Santin

UNIVERSIDADE: Universidade de Passo Fundo - UPF

INTRODUÇÃO

O período pós-impeachment, em 2016, foi marcado por clamores da sociedade civil pela renovação política e pelo fim do popularmente chamado "toma lá, dá cá". Após as eleições e com a ascensão de Jair Bolsonaro à presidência, que prometeu mudar a forma de relação com o Congresso Nacional, o Presidencialismo de Coalizão entrou na pauta política do país.

Assim sendo, na visão de Anastasia et. al. (2004, p. 71) no sistema presidencialista, "os poderes presidenciais de integração ao processo legislativo incluem a possibilidade de nomeação de parlamentares para o ministério, ampliando assim o conjunto de forças dispostas a encaminhar e votar favoravelmente nas propostas do Executivo". Trata-se de um exemplo do presidencialismo de coalizão.

Assim, o objetivo principal é analisar o sistema presidencialista no Brasil, bem como o seu arranjo institucional, o qual não permite uma relação diferenciada com o Congresso, senão por meio de coalizões pluripartidárias em estatais e ministérios.

DESENVOLVIMENTO:



UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO: INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS

2 A 6 DE SETEMBRO/2019



Percebe-se no Brasil, no atual governo Jair Bolsonaro, as dificuldades de obtenção no parlamento da ampla maioria necessária para aprovação de reformas necessárias para o país. Um dos grandes problemas apontados é a necessidade de uma ampla coalizão política no parlamento, muitas vezes obtida por meio de um sistema "não tão republicano" de trocas e favores, baseadas na liberação de emendas parlamentares, cargos na direção de estatais e nomeações em ministérios e cargos de alto escalão do governo.

Denota-se que a relação presidencial com o Legislativo é de extrema importância para aprovar projetos oriundos do poder Executivo. Ensina-nos Temer (2008, p. 143) que “o Presidente da República participa do projeto legislativo numa medida salutar e enriquecedora do princípio da independência e harmonia dos Poderes. Mas, indubitavelmente, o momento principal da elaboração legislativa ocorre nas Casas do Congresso Nacional, centros auscultadores da opinião pública e filtros da fermentação social.”

A afinidade do chefe do Executivo com o parlamento não advém apenas de relações pessoais, mas sim de uma imposição constitucional, trazida pela Carta de 1988. A democracia representativa, culminada com a pluralidade partidária e o sistema proporcional, são a chave para a formação de gabinetes de coalizão, e não formá-los pode levar à ingovernabilidade, e como consequência, à queda do chefe do Executivo, como observou-se, com as devidas ressalvas, na era Collor e Dilma.

Nas palavras de Schier (2016, p. 254), o Presidencialismo de Coalizão pode ser entendido como “um arranjo institucional que combina presidencialismo, multipartidarismo, sistema proporcional com lista aberta para eleições no parlamento e federalismo.”

Vale destacar que na década de 1990, o uso dos artifícios do presidencialismo de coalizão eram predominantes na maioria absoluta da América Latina, não estando presente apenas na Argentina, pois o partido do Presidente representava, em média, 48,36% da força parlamentar. Sendo assim, denota-se que tal prática não é apenas em âmbito nacional, mas também adotada em outros países presidencialistas que apresentem uma maior fragilidade em suas instituições jurídicas e políticas democráticas, com vistas a obter maior governabilidade e fazer cumprir o plano de governo nacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Na perspectiva de Meireles (2015, p. 38), uma das decisões mais importantes de um presidente é a de quantos partidos incluirá na sua coalizão. Uma base forte, majoritária,



UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO: INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS

2 A 6 DE SETEMBRO/2019



permite que o governo contorne “problemas de paralisia decisória e instabilidade democrática que supostamente deveriam surgir em regimes com separação de poderes.” Em suma, apesar dos problemas advindos deste modelo de governar, é preciso ressaltar que ele foi o modelo escolhido pelo Constituinte de 1988.

REFERÊNCIAS

ANASTASIA, F; MELO, C. R. F. de; SANTOS, F. Governabilidade e representação política na América do Sul. São Paulo: UNESP, 2004.

MEIRELES, Fernando. Coalizões governamentais sobredimensionadas na América Latina, 1979-2012. 2015. Dissertação (Pós-graduação em Ciência Política) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

SCHIER, P. R. Presidencialismo de Coalizão: democracia e governabilidade no Brasil. Revista Direitos Fundamentais & Democracia, v. 20, 2016, n. 20, p. 253-299, jul/dez. 2016.

TEMER, M. Elementos de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa):

ANEXOS